

01/2009-20524/I

382101 - C1 / 2009 / 20524 / 1

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
João Paulo Martins
Kendra Barreto

Pedro Andrade
Jaselaine Maura
Claudia Maia
Rachel Rosenberg
Danielle Nogueira
Antonia Costa

Andresa Sena
Julia Lins
Julliana Rolim
Cristiane Oliveira
Felipe Sherman
Flavia Nonato

Paula Almeida
Osmair Lima
Fernanda Pasarelli
Liliane Fonseca
Carla Caldeira

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª CÂMARA CÍVEL
DA COMARCA DE RIO BRANCO / AC.

CÓPIA

Processo nº. 001.08.018366-3

SEGURADORA LÍDER DOS SCONSORCIOS DO SEGURO
DPAVT S/A, Empresa Seguradora já devidamente qualificada nos
autos em epígrafe, neste ato representada por seus advogados
que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO**
DPVAT, que lhe promove **RALF OLIVEIRA DA COSTA** vem,
inconformada com a respeitável sentença de fls., interpor o
presente **RECURSO DE APELAÇÃO**, o que faz consubstanciar nas
razões anexas, requerendo seu recebimento no efeito devolutivo
e suspensivo, com regular processamento e posterior envio à
Câmara Cível.

Por oportuno, requer-se desde já a juntada da inclusão da guia de
custas referente ao pagamento do preparo para os devidos fins
de Direito.

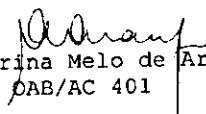
Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rio Branco, 26 de Maio de 2009.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito
OAB/RJ 14.089


Alexandrina Melo de Araujo
OAB/AC 401

For. AC-27-Mai-2009-11:55-173041/2
Câmara Cível